



PREFEITURA DE JURUTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 028/2016 – UCCI/PMJ

Ao Sr. **Chrystian Rêgo de Rezende**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2721174 SSP/PA, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 2213/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual englobando os seguintes dados:

CONTRATO	Nº 049/2015 – CPL.
OBJETO	Aquisição de bens móveis em madeira de lei
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Juruti
CONTRATADA	J. Toscano de Albuquerque & Cia
VALOR	R\$ 14.453,00
VIGENCIA	12/06/15 A 31/12/15
PROCESSO	PP 2015040502

CONTRATO	Nº 039/2015 – CPL.
OBJETO	Aquisição de bens móveis em madeira de lei
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA	J. Toscano de Albuquerque & Cia.
VALOR	R\$ 100.790,00
VIGENCIA	12/06/15 A 31/12/15
PROCESSO	PP 2015040502

CONTRATO	Nº 054/2015 – CPL.
OBJETO	Aquisição de bens móveis em madeira de lei
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	J. Toscano de Albuquerque & Cia.
VALOR	R\$ 290.030,00
VIGENCIA	12/06/15 A 31/12/15
PROCESSO	PP 2015040502

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades


Chrystian Rêgo de Rezende
Chefe da Unidade Central
de Controle Interno
Decreto nº. 2213/2013



PREFEITURA DE JURUTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI

legais. Em relação às Notas de Empenho foram anexadas apenas uma de valor parcial de cada contrato.

Desta forma, **ressalvada a ausência de apresentação da Nota de Empenho no valor global de cada contrato acima mencionados**, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Juruti (PA), 18 de maio de 2016.

Chrystian Rêgo de Rezende
Chefe da Unidade Central
de Controle Interno
Decreto nº. 2213/2013

CHRYSTIAN RÊGO DE REZENDE
COORDENADOR DA UCCI
Decreto Municipal nº 2213/2013